

**Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e  
Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR  
2019 – 2022  
v. 2**

## **Presidente da República**

Jair Messias Bolsonaro

## **Comitê de Governança Digital da Presidência da República**

Coordenação: Secretaria Executiva/SG - Antonio Carlos Paiva Futuro

Secretaria Executiva: Diretoria de Tecnologia – Edvaldo Noletto Perna Filho

Integrantes:

Casa Civil – Sérgio José Pereira

SEGOV – Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro

GSI – Douglas Bassoli

Gabinete Pessoal – Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa

AESPPR – Celio Faria Junior

SAE – Flavio Augusto Viana Rocha

VPR – Cesar Leme Justo

SA – Clóvis Felix Curado Junior

## **Grupo de Trabalho para Elaboração do PETIC/PR**

(Resolução nº 8, de 2 de agosto de 2018)

Coordenação: Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga

Coordenação suplente: Inácio de Sena Correa

Guilherme Carvalho Chehab

Dyego Gustavo da Silva Souza

Leonardo Selhorst

Luciane de Andrade Oliveira Sales

Marcelo Pontes Rodrigues

Emerson Muzi

Salermé Inácio Oliveira Junior

José Flávio Albernaz Mundim

Josita Arcanjo Ramos Ferreira

Francisco Lucas Barros

Ângela Aparecida Moura Terenzi

Carlos Manuel Gerpe Iglesias

Edson Luís de Almeida

### **Colaboradores**

Moises Henrique Castro da Silva

Maria Emília Matheus Evora

## **Grupo de Trabalho para Revisão do PETIC/PR 2019-2022**

(Resolução nº 2, de 17 de março de 2020)

Secretaria-Geral (Coordenação):

- Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga, titular;

- Katuscia Cristina Simões Serafim, suplente;

Casa Civil:

- Orlando Oliveira dos Santos, titular;

- Helio Cabral Sant'Ana, suplente;

SEGOV:

- Rafael Augusto Pinto, titular;

- Felipe La Rocca Teixeira, suplente;

GSI:

- Luciane de Andrade Oliveira Sales, titular;

- Marcelo Pontes Rodrigues, suplente;

Gabinete Pessoal:

- Aida Iris de Oliveira, titular;

- Alexandre Magno Mendes Silva, suplente;

VPR:

- Alexandre de Assis Lauria, titular;

- José Alves Pereira Júnior, suplente;

SA:

- Humberto Miranda Cardoso, titular;

- Girley Vieira Damasceno, suplente.

### **Colaboradores**

Guilherme Carvalho Chehab

## HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
14/12/2018	1.0	Elaboração do documento	GT-PETIC 2018
21/07/2020	2.0	Revisão do documento	GT-PETIC 2020

# Índice

---

1-	Apresentação.....	5
2-	Metodologia de Trabalho .....	6
3-	Introdução .....	7
	3.1 O CGD/PR e a Governança Corporativa de TIC.....	10
	3.2 O Plano Estratégico de TIC da PR.....	10
4-	Estratégia de TIC .....	12
	4.1 Missão, visão, valores (quem somos) .....	12
	4.2 Análise ambiental (como estamos) .....	14
	4.2.3 Análise SWOT.....	15
	4.3 Objetivos Estratégicos (para onde queremos ir), Indicadores e Metas .....	17
	4.3.1 Indicadores e Metas .....	19
5-	Princípios e Diretrizes aplicáveis.....	24
	ANEXO I - SIGLAS .....	25

## 1- Apresentação

O Comitê de Governança Digital da Presidência da República (CGD/PR), instituído pelo Decreto nº 10.159, de 09 de dezembro de 2019, é um fórum que objetiva o aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desenvolvidos na Presidência da República (PR), bem como o de desenvolver e monitorar a estratégia de implementação da Política de Governança Digital na Presidência da República e na Vice-Presidência da República. Estrutura-se em um colegiado, de caráter deliberativo, composto por 09 (nove) membros representantes dos Órgãos da Presidência e Vice-Presidência da República.

A atuação do Comitê se expressa por meio da proposição e acompanhamento de políticas, normas e diretrizes de governança e gestão de TIC, a fim de promover o uso eficaz e eficiente dos recursos de TIC, alinhados aos objetivos estratégicos dos órgãos essenciais da PR. O CGD/PR tem fomentado o debate de ideias e propostas, contribuindo para as tomadas de decisões sobre TIC e provendo transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC.

Trata-se de um universo de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) usuários, integrantes de diversas unidades da PR e Vice-Presidência da República (VPR), que apresentam objetivos e negócios distintos e fazem uso cotidiano da tecnologia como ferramenta estratégica no cumprimento de suas missões. Neste sentido, o CGD/PR é um Comitê de atuação fundamental para o aprimoramento da Governança e Gestão de TIC na PR.

Com o intuito de assegurar o alinhamento estratégico entre as ações de TIC e as necessidades de negócio dos órgãos integrantes da PR que fazem uso da infraestrutura tecnológica provida pela Diretoria de Tecnologia (DITEC/SA/SG), o CGD/PR deliberou e aprovou a elaboração de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR 2019-2022, em 2018, bem como sua revisão, em 2020, o qual define os objetivos estratégicos, princípios e diretrizes de TIC para os anos de sua vigência.

Os Objetivos Estratégicos, Diretrizes e Princípios do PETIC 2019/2022, definidos neste documento, estão alinhados aos planejamentos estratégicos dos órgãos integrantes da PR, bem como à Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída por meio do Decreto nº 10.332, de 28 de abril 2020, atual documento orientador e integrador das iniciativas relativas ao governo digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 2- Metodologia de Trabalho

Este trabalho tem como fundamento conceitos de governança corporativa e planejamento de TIC adaptados às peculiaridades e à realidade da PR, bem como de suas unidades organizacionais.

O presente plano divide-se em três partes: na primeira, **Introdução**, apresentam-se o contexto do CGD e os fundamentos de governança e planejamento de TIC; na segunda parte, **Estratégia de TIC**, explicitam-se o contexto de atuação do Comitê (missão, visão, valores), a situação atual (ambiente), onde se deseja chegar com esse plano (objetivos) e como será possível alcançar e medir o sucesso de tais objetivos (indicadores e metas); e, na terceira parte, **Princípios e Diretrizes Aplicáveis** que irão orientar a elaboração dos PDTICs dos órgãos integrantes do CGD da PR.

As atividades de criação e revisão do PETIC/PR se realizaram por meio de subsequentes reuniões, constituídas de membros do grupo de trabalho. Durante as atividades, destacaram-se as seguintes técnicas de planejamento estratégico organizacional: *workshop*, *brainstorming*<sup>1</sup> e análise ambiental.

---

<sup>1</sup>*Brainstorming* - Técnica de coleta de dados e criatividade utilizada para identificar riscos, ideias ou soluções para problemas, empregando um grupo de membros da equipe ou especialistas no assunto. Normalmente, uma sessão de brainstorming é estruturada de forma que as ideias de cada participante possam fluir livremente sem preconceitos e registradas para análise posterior mais detalhada.

### 3- Introdução

O CGD/PR foi instituído pelo Decreto nº 10.159, de 09 de dezembro de 2019, que substituiu a Portaria nº 15, da Secretaria-Geral da Presidência da República, de 4 de julho de 2017, onde a coordenação do Comitê passou a ser realizada pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral (SG), conforme disposto no inciso I do artigo 3º do mesmo decreto, e composto pelos seguintes representantes, titular e suplente:

I - Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, que o coordenará;

II - Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

IV - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;

V- A - Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; (Incluído pelo Decreto nº 10.351, de 2020)

V- B - Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto nº 10.351, de 2020)

VI - Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República; e

VII - Secretário Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Parágrafo único. Os membros do Comitê de Governança Digital da Presidência da República serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.

O Comitê se reúne, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, um terço mais um de seus membros.

O artigo 2º, do Decreto supramencionado, apresenta as seguintes competências do Comitê (grifo nosso):

*“Art. 2º Compete ao Comitê de Governança Digital da Presidência da República:*

*I - coordenar, articular e implementar políticas, diretrizes e normas que assegurem a adoção de boas práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação*

*e o alinhamento estratégico dessas ações no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;*

*II - promover a integração entre as estratégias de tecnologia da informação e comunicação e as estratégias organizacionais no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;*

*III - estabelecer as diretrizes:*

*a) de minimização de riscos; e*

*b) de priorização, de alteração e de distribuição dos recursos orçamentários destinados às ações em tecnologia da informação e comunicação;*

*IV - aprovar o plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação da Presidência da República e monitorar suas execuções;*

*V - aprovar e priorizar a execução de projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Presidência da República, em consonância com o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação;*

*VI - elaborar e aprovar plano de investimento para a área de tecnologia da informação e comunicação,*

*VII - monitorar e avaliar o desempenho das ações, o cumprimento das diretrizes e o alcance dos objetivos e das metas definidas no plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e no plano diretor de tecnologia da informação e comunicação da Presidência da República; e*

*VIII - dispor sobre seu regimento interno, que será aprovado pela maioria absoluta dos membros, no prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto” (PR, 2019)*

À Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração - DITEC compete o apoio técnico e logístico necessário ao funcionamento do CGD/PR.

A Figura 1, a seguir, apresenta a abrangência atual deste plano (no Anexo I encontram-se os nomes dos órgãos correspondentes às siglas):



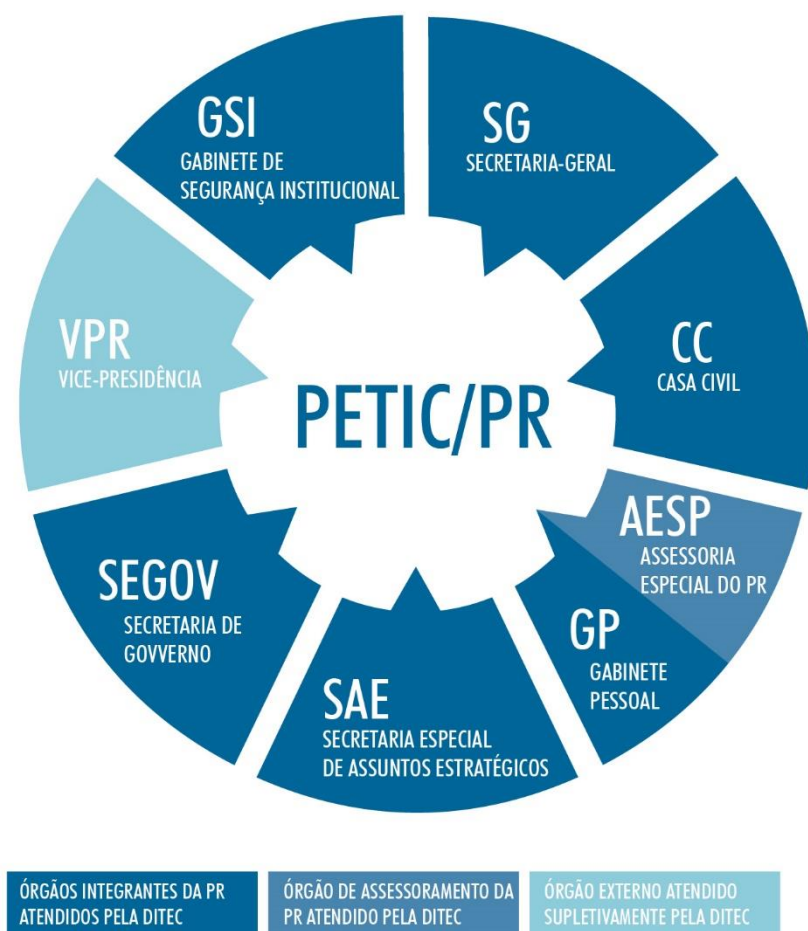


Figura 1: Abrangência do PETIC/PR (não incluído o ITI e a ABIN)

A atuação do CGD/PR tem se apresentado estratégica para a missão institucional da Presidência da República, através de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Comitê, como tem ocorrido, por exemplo, nos investimento e implementação de demandas que atendem, de forma integrada, os órgãos.

Neste contexto, a participação efetiva dos membros do CGD/PR proporcionou a criação de políticas e aplicação de estratégias voltadas para o investimento e implementação de soluções de TIC, a exemplo da instituição da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República (PGTIC/PR), a qual, além de promover o uso eficaz, eficiente da TIC no âmbito da PR, tem como objetivo definir os papéis e as responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC, e prover transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC. Desse modo, os órgãos integrantes buscam focar o tempo e os esforços de seus servidores na missão institucional da Presidência.

### 3.1 O CGD/PR e a Governança Corporativa de TIC

De acordo com a norma brasileira NBR ISO/IEC 38500:2009, a **Governança Corporativa de TI** é o sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI são dirigidos e controlados. Significa avaliar e direcionar o uso da TI para prover suporte à organização e monitorar seu uso para realizar planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.

A partir desse conceito, o CGD/PR enfatiza a importância de se discutir o papel estratégico da área de tecnologia no contexto dos órgãos integrantes da PR e não de forma separada e isolada dos dirigentes da Presidência da República.

As atuações do CGD/PR alinham-se aos princípios para a boa governança corporativa de TI, da norma ISO/IEC 38.500:2009, à Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República (PGTIC/PR), que estabelece objetivos, princípios e diretrizes relacionadas à governança e gestão de TIC na Presidência da República; bem como à Estratégia de Governo Digital, Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020, às recomendações constantes na Portaria ME nº 19, de 29 de maio de 2017, e no Guia de Governança de TIC do SISP v.02 – GovTIC, que orientam os órgãos e entidades da administração pública federal acerca do desenvolvimento do governo digital em suas organizações.

### 3.2 O Plano Estratégico de TIC da PR

O PETIC/PR tem como finalidade orientar o planejamento e o monitoramento dos Objetivos Estratégicos e das Metas de tecnologia a serem cumpridos no âmbito da PR, bem como consolidar a importância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para os órgãos integrantes da PR, na consecução de suas respectivas missões institucionais.

As atividades de elaboração do PETIC/PR envolveram um processo dinâmico e interativo para estruturar as ações estratégicas de TIC, necessárias para o atendimento às decisões e respectivos processos de TIC da Presidência e Vice-Presidência da República. Os fundamentos das atividades de elaboração se embasaram na ferramenta de gerenciamento estratégico chamada *Balanced Scorecard (BSC)*.

O *BSC* traduz a missão e a visão das organizações em um conjunto abrangente de métricas de desempenho que fundamenta um sistema de medição e gerenciamento estratégico. Sua base

original leva em conta 04 (quatro) perspectivas: Financeira, Clientes, Processos Internos e Aprendizado-Crescimento.

Neste seguimento, considerando o ambiente governamental e a realidade da PR, definiram-se as seguintes perspectivas, as quais se apresentam comparadas ao BSC:

<b>Perspectivas - Balanced Scorecard</b>	<b>Perspectivas – PR</b>
Financeira	Resultados
Clientes	Clientes
Processos Internos	Processos Internos
Aprendizado-Crescimento	Recursos (Pessoas e Infraestrutura)

Cada perspectiva do PETIC/PR apresenta as seguintes descrições:

<b>Perspectiva</b>	<b>Descrição</b>
Recursos (Pessoas e Infraestrutura)	Esta perspectiva se refere aos Objetivos Estratégicos relacionados à base das atividades da PR, que são os recursos reconhecidos como as pessoas, infraestrutura, aplicativos, materiais, equipamentos – todos oferecem o suporte à consecução dos objetivos das outras perspectivas.
Processos Internos	Constitui-se na análise dos processos internos dos órgãos integrantes da PR, incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade.
Clientes	Esta perspectiva traduz a missão e a estratégia da TI da PR em objetivos voltados para a missão institucional dos órgãos da PR.
Resultados	Apresenta os Objetivos relacionados ao que a TI da PR pretende alcançar.

Com fundamento nos conceitos de BSC, o GT-PETIC elaborou o PETIC/PR de acordo com as seguintes fases:



Figura2: Visão geral da elaboração do PETIC/PR

### 3.2.1 Vigência e revisões

O Plano Estratégico de TIC da PR tem vigência de 4 (quatro) anos, de 2019 a 2022 neste documento, com revisões anuais ou sempre que necessário, as quais objetivam o alinhamento aos Planos Estratégicos dos órgãos do CGD da Presidência da República e à Estratégia de Governo Digital.

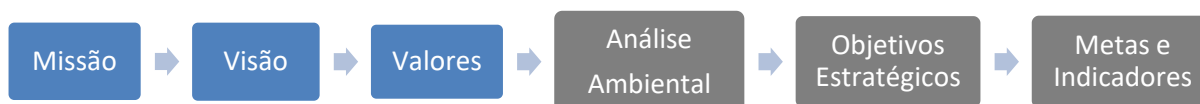
### 3.2.2 Aprovação e Publicação

Este documento foi encaminhado para o Coordenador do CGD/PR, que o submeteu à aprovação dos membros do CGD/PR e providenciou sua publicação.

## 4- Estratégia de TIC

Neste tópico são explicitados, numa visão geral, o contexto de atuação da TIC da PR (missão, visão, valores), a situação atual (ambiente), onde se deseja chegar com esse plano (objetivos) e como será possível alcançar e medir o sucesso de tais objetivos (indicadores e metas). Cada tópico apresenta a figura da *Visão geral da elaboração do PETIC/PR* com destaque das fases apresentadas pelo tópico.

### 4.1 Missão, visão, valores (quem somos)



#### 4.1.1 Missão

A missão é a declaração que representa a identidade da organização estabelecendo seu propósito mais amplo. É a razão de ser da organização e procura determinar o negócio e o porquê de sua existência. Deve ser imune a objetivos e estratégias estabelecidos. Em vista disso, a seguinte missão reflete a declaração do principal propósito da PR com relação à estratégia de TIC:

***Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o cumprimento da missão institucional da Presidência da República.***

#### 4.1.2 Visão

A visão define o que se pretende ser no futuro, incorporando as aspirações na busca da excelência no cumprimento da missão. Para o período de 2019 a 2022, a PR tem a seguinte visão com relação à estratégia de TIC:

***Ser reconhecida por sua importância estratégica e excelência em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na Presidência da República.***

O “reconhecimento por sua importância estratégica” refere-se a um conjunto específico de partes interessadas (*stakeholders*)<sup>3</sup>, que podem ser compreendidas como os patrocinadores<sup>4</sup>.

No âmbito da PR, esse conjunto específico de partes interessadas é entendido como a Alta Administração e os Dirigentes, definidos como agentes públicos e/ou políticos responsáveis pela governança de TIC nos órgãos e entidades, a saber:

- a) Ministros e Secretários de Estado;
- b) Presidentes, Superintendentes e Diretores de Autarquias; e
- c) outros ocupantes de cargos de natureza especial ou de cargo de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de nível 6, ou equivalentes.

#### 4.1.3 Valores

Os valores representam a cultura organizacional<sup>2</sup> da Presidência e Vice-Presidência da República. São o conjunto de sentimentos que estrutura, ou pretende estruturar, a cultura e a prática da organização.

Inúmeros podem ser os valores que representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam as pessoas como devem reger os seus comportamentos na organização.

A PR destaca os seguintes valores com relação à estratégia de TIC:

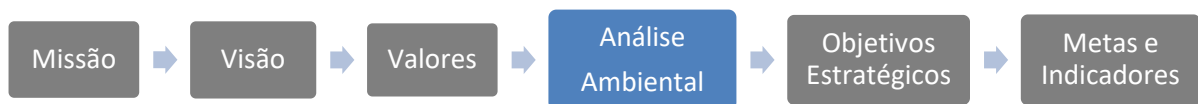
- **Transparência** – refere-se à clareza e à visibilidade das ações de TIC;

<sup>3</sup> *stakeholders ou partes interessadas - qualquer indivíduo, grupo ou organização que possa afetar, ser afetado, ou ter a percepção de que será afetado por uma decisão ou atividade. Na APF, são considerados como partes interessadas: a) Sociedade; b) Alta administração; c) Representantes das áreas de negócio; d) Gestores de TIC; e e) Usuários de TIC.*

<sup>4</sup> *patrocinador – Proporciona recursos para o projeto de processo de negócio, resolve problemas e trocas de escopo, aprova entregáveis e proporciona direcionamento de alto nível. (BPM CBOK 2.0).*

- **Inovação** – introdução de novidades, com foco na renovação contínua;
- **Efetividade** – capacidade para produzir os resultados esperados, com qualidade e eficiência;
- **Sustentabilidade** – conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, pela capacidade interna de lidar com ameaças e oportunidades;
- **Integração** – refere-se à incorporação dos integrantes do CGD/PR em um conjunto único e democrático; e
- **Segurança** – garantia da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.

## 4.2 Análise ambiental (como estamos)



A análise ambiental é uma técnica de gerenciamento que pretende antever mudanças e conhecer a situação atual dos ambientes interno e externo com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico. Nessa análise, levam-se em consideração variáveis como as ambientais, socioculturais, demográficas, econômicas, jurídicas, políticas, psicológicas e tecnológicas.

O resultado dessa análise é um estudo de cenário, o qual serve como base para definição dos objetivos e para escolhas das estratégias.

### 4.2.1 Delimitação do ambiente interno

A análise do ambiente interno tem como objetivo diagnosticar a situação da organização. Ela envolve um levantamento que evidencia pontos fortes e fracos da TIC da PR. Assim, o Comitê definiu o seguinte **ambiente interno**:

- as áreas dos órgãos integrantes da PR e VPR que sofrem reflexos diretos das deliberações do Comitê (áreas de TIC e/ou membros do CGD).

Entende-se como “reflexos diretos das deliberações do Comitê” a atuação do CGD/PR como órgão deliberativo. As deliberações ocorrem durante as reuniões do Comitê e as decisões são tomadas por maioria simples de votos. As “áreas dos órgãos integrantes da PR” referem-se ao conjunto de unidades administrativas que se inter-relacionam no compartilhamento de recursos de TIC, representadas na Figura 1: Abrangência do PETIC/PR.

## 4.2.2 Delimitação do ambiente externo

O ambiente externo envolve elementos próprios à vida em sociedade, tais como o demográfico, econômico, sócio-político e tecnológico. A análise deste ambiente tem como objetivo a antecipação de oportunidades e ameaças, a busca por desempenho, a elaboração de cenários, o levantamento de incertezas e de necessidades de mudanças.

Destaca-se como **ambiente externo** o universo de elementos composto por:

- mercado de tecnologia;
- mercado financeiro;
- Governo Federal - especificamente o Ministério da Economia (ME) e a Controladoria-Geral da União (CGU);
- Poder Legislativo e TCU;
- SISP (EGD, RH); e
- Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI.

## 4.2.3 Análise SWOT

A análise SWOT<sup>5</sup> é uma técnica para estudo de forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da instituição (ambiente interno), bem como da análise de ameaças e oportunidades relacionadas às variáveis externas (ambiente externo). Essa ferramenta identifica tópicos-chave em planejamento estratégico. A figura abaixo facilita a compreensão dessa análise:



No **ambiente interno**, as **FORÇAS** são competências, fatores ou características **positivas** que favorecem a TIC da PR no cumprimento de sua missão.. As **FRAQUEZAS** são deficiências, fatores ou características **negativas** que se encontram presentes na PR e prejudicam o cumprimento de sua missão. Devem ser considerados na elaboração das estratégias e objeto de ações específicas para mitigá-las ou eliminá-las.

Já no **ambiente externo**, as **OPORTUNIDADES** são aspectos que influenciam de forma **positiva** o desempenho da TIC da PR, sem que pouco ou nada possa fazer para mudar tais fatores ou variáveis. As **AMEAÇAS** são aspectos que influenciam de forma **negativa** o desempenho da TIC da PR, sem que pouco ou nada possa fazer para mudar tais fatores ou variáveis.

<sup>5</sup> SWOT é a sigla para: Strengths (Pontos fortes), Weaknesses (Pontos fracos), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

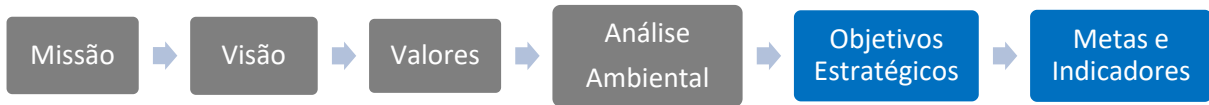
Foram estabelecidos os seguintes elementos como pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, de acordo com a técnica de análise SWOT:

<i>Forças (strengths)</i>	<i>Fraquezas (weaknesses)</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Atuação efetiva do Comitê de Governança Digital como instrumento de integração das ações e planejamento de TIC dos órgãos da PR e VPR;</li> <li>❖ Posicionamento do CGD em nível estratégico;</li> <li>❖ Existência de planos de metas e ações de TIC;</li> <li>❖ Arcabouço normativo abrangente para soluções de TIC;</li> <li>❖ Pessoal de TIC qualificado;</li> <li>❖ Gestão de SIC alinhada às boas práticas; e</li> <li>❖ Alta capacidade de resposta, produtividade e tempestividade na entrega de soluções de TIC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Parque computacional parcialmente obsoleto;</li> <li>❖ Recursos humanos de TIC insuficientes apesar de qualificados;</li> <li>❖ Alta rotatividade de recursos humanos de TIC;</li> <li>❖ Ausência de quadro próprio de servidores;</li> <li>❖ Cultura de SIC incipiente;</li> <li>❖ Estrutura de TIC com posicionamento organizacional não estratégico;</li> <li>❖ Execução orçamentária de TIC em descompasso com o planejado; e</li> <li>❖ Capacidade limitada de entrega de sistemas de informação.</li> </ul>
<i>Oportunidades (opportunities)</i>	<i>Ameaças (threats)</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Evolução tecnológica (TIC);</li> <li>❖ Massificação do uso de TIC;</li> <li>❖ Estratégia de Governo Digital;</li> <li>❖ Crescimento e amadurecimento de soluções livres e de código aberto;</li> <li>❖ Capacidade de estabelecer parcerias;</li> <li>❖ Entrega de valor para a sociedade por meio da Transformação Digital;</li> <li>❖ Potencialização do uso ferramentas de TIC com aumento de produtividade; e</li> <li>❖ Política Nacional de Segurança da Informação e seus instrumentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Entradas e saídas intempestivas de órgãos na estrutura organizacional da PR;</li> <li>❖ Restrição orçamentária;</li> <li>❖ Perda de recursos humanos (PDV, aposentadorias, rotatividade);</li> <li>❖ Desvalorização cambial nas contratações de TIC;</li> <li>❖ Ataques cibernéticos;</li> <li>❖ Descontinuidade tecnológica; e</li> <li>❖ Situações emergenciais que impactem a TIC.</li> </ul>

A partir da Análise SWOT, definiram-se os Objetivos Estratégicos de TIC da PR, organizados em perspectivas, as quais serão objeto dos próximos tópicos deste documento.



### 4.3 Objetivos Estratégicos (para onde queremos ir), Indicadores e Metas



Os Objetivos Estratégicos são elementos de alavancagem da estratégia. Por meio deles, é possível identificar os resultados que a TIC da PR pretende atingir. Além disso, servem de base para a definição das metas e das iniciativas estratégicas. O Indicador é uma métrica significativa usada para monitorar o progresso dos processos em relação a uma meta preestabelecida. A Meta é o resultado de esforços de planejamento estratégico das organizações, tipicamente decompostas para incluírem metas funcionais que alinhem áreas funcionais de uma organização com objetivos e metas da estratégia geral. As iniciativas são definidas como um conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas existentes entre desempenho atual e as metas futuras. Finalmente, as Perspectivas são dimensões de análise da estratégia que organizam os Objetivos Estratégicos.

A próxima figura apresenta o Mapa Estratégico de TIC da PR. O Mapa organiza de uma maneira lógica a relação de causa e efeito que envolve a Missão, Visão e Valores, os Objetivos Estratégicos resultantes da Análise Ambiental, e as perspectivas que montam as dimensões estratégicas.

Nos próximos tópicos serão detalhados os Objetivos estratégicos, as Iniciativas, os Indicadores e as Metas para 2021 e 2022. Observa-se que para 2019 e 2020 são considerados os Objetivos estratégicos, as Iniciativas, os Indicadores e as Metas detalhados na versão original do documento, tendo em vista que o processo de revisão foi concluído no segundo semestre de 2020.

# MAPA ESTRATÉGICO

## PLANO ESTRATÉGICO DE TIC DA PR 2019 - 2022

VISÃO

“Ser reconhecida por sua importância estratégica e excelência em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na Presidência da República”

VISÃO

PERSPECTIVAS

RESULTADO

Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR

CLIENTE

Aumentar o nível de satisfação do usuário de TIC da PR

Viabilizar o uso da inteligência da informação nas soluções de TIC

Promover a cultura de SIC

PROCESSOS INTERNOS

Aprimorar a gestão de SIC

Priorizar a transformação digital na entrega de soluções de TIC

Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC

RECURSOS (PESSOAS E INFRAESTRUTURA)

Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC

Fortalecer o quadro de servidores de TIC

Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

“Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o cumprimento da missão institucional da Presidência da República”

VALORES

TRANSPARÊNCIA – INOVAÇÃO – EFETIVIDADE – SUSTENTABILIDADE – INTEGRAÇÃO - SEGURANÇA

### 4.3.1 Indicadores e Metas

<b>Objetivo estratégico</b> <b>OE 01 - Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR</b>		<b>Descrição do Objetivo</b> Desenvolver ações que aumentem a percepção do valor estratégico gerado pela TIC aos órgãos da PR.			
<b>INDICADOR:</b> Percentual de projetos priorizados pelo CGD entregues					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	100%	100%	
<b>Descrição</b>	Percentual de projetos do PDTIC considerados estratégicos e priorizados pelo CGD concluídos.				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Projetos priorizados entregues}}{\text{Total de projetos priorizadas}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC
<b>Objetivo estratégico</b> <b>OE 02 - Aumentar o nível de satisfação do usuário de TIC da PR</b>		<b>Descrição do Objetivo</b> Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC da PR, aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados.			
<b>INDICADOR:</b> Percentual de satisfação do usuário nos atendimentos					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	80%	85%	
<b>Descrição</b>	Percentual médio de satisfação dos usuários por atendimento de chamados (OS).				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Soma dos índices de satisfação dos chamados}}{\text{Número total de chamados}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Bimestral	<b>Fonte</b>	Sistema SYSAID
<b>INDICADOR:</b> Percentual de satisfação do usuário dos serviços de TIC					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	80%	85%	
<b>Descrição</b>	Percentual médio de satisfação dos usuários dos serviços e recursos de TIC apurado por meio de pesquisa.				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Soma dos índices de satisfação dos usuários pesquisados}}{\text{Número total de usuários pesquisados}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	Pesquisa de satisfação realizada pela DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 03 - Viabilizar o uso da inteligência da informação como solução de TIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Viabilizar o uso da ciência de dados como ferramenta para auxílio na tomada de decisão.			
<b>INDICADOR:</b> Número de iniciativas de ciência de dados viabilizadas					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	2	4	
<b>Descrição</b>	Total de projetos de ciência de dados viabilizados.				
<b>Como medir</b>	Soma das iniciativas viabilizadas	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 04 - Promover a cultura de SIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Disseminar, monitorar e avaliar continuamente a cultura de SIC.			
<b>INDICADOR:</b> Número de eventos/campanhas de SIC realizados					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	6	6	
<b>Descrição</b>	Total de eventos e campanhas de conscientização de SIC realizadas no âmbito da PR.				
<b>Como medir</b>	Soma das campanhas realizados	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<b>INDICADOR:</b> Percentual médio de conhecimento e aplicação dos normativos e melhores práticas de SIC					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	80%	90%	
<b>Descrição</b>	Percentual médio de conhecimento e aplicação dos normativos e melhores práticas de SIC apurado por meio de pesquisa.				
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{Soma dos índices de conhecimento dos usuários pesquisados}}{\text{Número total de usuários pesquisados}} \right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Semestral	<b>Fonte</b>	Pesquisa realizada pela DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 05 - Aprimorar a gestão de SIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Refere-se a garantir a continuidade do processo de amadurecimento da gestão de SIC em meios tecnológicos a fim de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.			
<b>INDICADOR:</b> Nível de maturidade da Gestão de SIC em relação às melhores práticas de mercado					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	Nível 4	Nível 5	
<b>Descrição</b>	Nível de maturidade da Gestão de SIC medido por modelo de maturidade de processos baseado no COBIT e CMMI, e na Norma ISO 27002.				
<b>Como medir</b>	Modelo de maturidade de Processos aprovado pelo CGD	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 06 - Priorizar a transformação digital na entrega de soluções de TIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Ênfase no uso potencial de tecnologias digitais com o objetivo de aumentar a produtividade, eficiência e a garantia de melhores resultados para a sociedade.				
<b>INDICADOR:</b> Percentual de execução do Plano de Transformação Digital						
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>		
	--	--	100%	100%		
<b>Descrição</b>	Percentual de execução das ações planejadas no Plano de Transformação Digital da PR.					
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{Nº de ações executadas (t)}}{\text{Total de ações planejadas (t)}} \right) \times 100$ <i>Onde (t) é o período de tempo avaliado</i>		<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 07 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Garantir a continuidade do processo de amadurecimento da Governança e da Gestão de Serviços de TIC.			
<b>INDICADOR:</b> Nível de maturidade da governança de TIC					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	Nível 4 (75%)	Nível 5 (90%)	
<b>Descrição</b>	Nível de maturidade da Governança de TIC medido por modelo de maturidade baseado nas práticas definidas no Guia de Boas práticas de Governança de TIC do SISP (GovTIC).				
<b>Como medir</b>	Modelo de maturidade aprovado pelo CGD	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 08 - Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Manter os recursos de infraestrutura atualizados, a fim de garantir a continuidade dos serviços de TIC e a disponibilidade dos recursos necessários ao cumprimento das metas institucionais, evitando a obsolescência de equipamentos críticos e a estagnação tecnológica.			
<b>INDICADOR:</b> Percentual de renovação do ambiente computacional					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	20%	20%	
<b>Descrição</b>	Percentual de renovação do parque computacional (desktops) e software básicos <sup>1</sup> .				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Percentual de ativos de TIC renovados}}{\text{Total de ativos de TIC}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC
<b>INDICADOR:</b> Percentual da infraestrutura de redes e Centro de Dados atualizada					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	100%	100%	
<b>Descrição</b>	Percentual dos ativos da infraestrutura de redes e Centro de Dados atualizados <sup>2</sup> .				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Percentual de ativos de redes e Centro de Dados atualizados}}{\text{Total de ativos de redes e Centro de Dados}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<sup>1</sup> Entende-se por **software básicos**, os sistemas operacionais, suites de escritório e ferramentas de segurança (antivírus).

<sup>2</sup> Entende-se por **atualizados**, os ativos que encontram-se dentro da garantia ou suporte do fabricante.

<i>Objetivo estratégico</i> <b>OE 09 - Fortalecer o quadro de servidores de TIC</b>		<i>Descrição do Objetivo</i> Gestão de pessoas com a finalidade de fortalecer o quadro de servidores de TIC.			
<b>INDICADOR:</b> Percentual da força de trabalho disponível em relação à necessária					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	90%	90%	
<b>Descrição</b>	Percentual da força de trabalho (técnico-operacional) disponível em relação à necessária com base no levantamento realizado pela DITEC, utilizando a metodologia do ME.				
<b>Como medir</b>	$\left(\frac{\text{Força de trabalho disponível}}{\text{Força de trabalho necessária}}\right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<b>INDICADOR:</b> Percentual do Plano Anual de Capacitação de TIC executado					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	80%	80%	
<b>Descrição</b>	Percentual de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC, realizado pela DITEC.				
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de capacitações de TIC realizadas}}{\text{Total de capacitações de TIC planejadas}} \right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Anual	<b>Fonte</b>	DITEC

<i>Objetivo estratégico</i>	<i>Descrição do Objetivo</i>
<b>OE 10 - Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC</b>	Ampliação da capacidade e qualidade dos serviços de TIC entregues à PR, a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas.

<b>INDICADOR:</b> Percentual de novas demandas por sistemas entregues					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	80%	85%	
<b>Descrição</b>	Percentual de iniciativas (manutenções evolutivas, corretivas, novos sistemas, painéis, <i>sprints</i> ) de sistemas demandados entregues, num período de tempo.				
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de demandas entregues (t)}}{\text{Total de demandas (t)}} \right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Semestral	<b>Fonte</b>	Ferramenta ALM

<b>INDICADOR:</b> Percentual de OS atendidas dentro do nível de serviço					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	90%	90%	
<b>Descrição</b>	Percentual de OS atendidas dentro do nível de serviço estabelecido no sistema SYSAID.				
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de OS atendidas dentro do SLA}}{\text{Total de OSs}} \right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Bimestral	<b>Fonte</b>	Sistema SYSAID

<b>INDICADOR:</b> Percentual de atendimento de TIC às missões presidenciais dentro do nível de serviço					
<b>METAS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	
	--	--	100%	100%	
<b>Descrição</b>	Percentual de atendimento de TIC às missões presidenciais dentro do nível de serviço.				
<b>Como medir</b>	$\left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de atendimento de TIC em missões dentro de SLA}}{\text{Total de atendimento em missões}} \right) \times 100$	<b>Periodicidade</b>	Mensal	<b>Fonte</b>	DITEC

## 5- Princípios e Diretrizes aplicáveis

A partir da definição das Iniciativas estratégicas, dos indicadores e das metas, o Comitê gerou a base para se alcançar e medir o sucesso dos Objetivos Estratégicos de TIC da PR.

Ao Comitê cabe a promoção da continuidade do Plano Estratégico de TIC. As iniciativas estratégicas serão decompostas em ações, as quais contemplam prazos e responsáveis, bem como monitoramento e controle com base nos indicadores e nas metas, para a garantia de alinhamento das metas aos Objetivos Estratégicos.

Os princípios e diretrizes a seguir foram definidos com o intuito de incentivar essa continuidade e orientar a elaboração dos PDTICs dos órgãos integrantes da PR.

<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD01 – Cumprir a IN 01/2019, IN 02/2019, IN 01/2018 e a Portaria 40/2016, do Ministério da Economia - ME nas contratações de TIC.</b>	<i>Origem</i> - IN 01/2019 - ME - IN 02/2019 – ME - IN 01/2018 – MP
<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD02 – Realizar contratações conjuntas no âmbito da PR e VPR, sempre que possível, alinhadas às diretrizes da Política de Governança de TIC.</b>	<i>Origem</i> -Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR (Resolução nº 2/2017 – CGD/PR)
<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD03 – Buscar a padronização e a integração das Soluções de TIC no âmbito da PR e VPR.</b>	<i>Origem</i> - Decreto nº 1.048/1994 - Acórdão TCU 1603/2008 – Plenário
<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD04 – Utilizar os padrões do Governo Eletrônico no desenvolvimento e na entrega de soluções de TIC.</b>	<i>Origem</i> - eMag– Modelo de Acessibilidade - ePing – Arquitetura de interoperabilidade - ePWG – Padrões Web - Manual de Identidade Digital de Governo
<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD05 – Utilizar, preferencialmente, padrões abertos no desenvolvimento e na entrega de soluções de TIC.</b>	<i>Origem</i> - ePing – Arquitetura de interoperabilidade
<i>Princípio/Diretriz</i> <b>PD06 – Planejar as ações de TIC da PR em alinhamento à Estratégia de Governo Digital – EGD e aos Planos Estratégicos Institucionais dos órgãos da PR.</b>	<i>Origem</i> - Decreto nº 10.332/2020 - Política de Governança de TIC da PR - PGTIC/PR (Resolução nº 2/2017 – CGD/PR) - Portaria nº 19/2017 – SETIC/MP



## ANEXO I - SIGLAS

ABIN – Agência Brasileira de Inteligência

AESPPR – Assessoria Especial do Presidente da República

APF – Administração Pública Federal

BSC – *Balanced ScoreCard*

CC – Casa Civil

CGD/PR – Comitê de Governança Digital da Presidência da República

CGSI – Comitê Gestor de Segurança da Informação

CGU – Controladoria-Geral da União

DAS – Direção e Assessoramento Superiores

DITEC/SA/SG – Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

EGD – Estratégia de Governo Digital

GovTIC – Guia de Governança de TIC do SISP

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT-PETIC – Grupo de Trabalho revisão PETIC

IDG – Identidade Digital de Governo

IN – Imprensa Nacional

ISO/IEC - *International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission*

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ME – Ministério da Economia

MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

NBR – Norma Brasileira

OE – Objetivo Estratégico

PD – Princípios e Diretrizes

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PR – Presidência da República

RH – Recursos Humanos

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

SA/SG – Secretaria de Administração da Secretaria-Geral

SeGov – Secretaria de Governo

SG – Secretaria-Geral

SIC – Segurança da Informação e Comunicação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

VPR – Vice-Presidência da República